



DOCUMENTOS PARA ALTERAÇÃO E REATIVAÇÃO DE CADASTRO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item 1. Requerimento assinado pelo responsável legal/ procurador ou assinatura digital, informando dados da empresa requerente, telefones e e-mails para eventuais contatos e especificando as alterações ocorridas, dirigido à Subgerência de Cadastro de Contribuintes- SUCAD ST. (não tem modelo)

Item 2. Cópia do instrumento constitutivo, atualizado, da empresa e, quando se tratar de sociedade por ações, cópia da ata da última assembleia de designação ou eleição da diretoria;

Item 3. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal, procurador ou responsável (anexar a Procuração com poderes para tal);

Item 4. FAC (Ficha de atualização cadastral) - encontra-se no site da SEFAZ, Agência Virtual> área pública> cadastro, preencher os campos que serão atualizados e FAS (Ficha auxiliar de sócios) para complementação no caso de mais que 2 sócios/diretores.

<https://sefaz.es.gov.br/fac-ficha-de-atualizacao-cadastral>

OBSERVAÇÕES :

- Alteração de contador: Para alterar o contador a empresa precisa ter adesão ao DTE (Domicílio Tributário Eletrônico) e acesso a Agência Virtual, através do certificado digital do sócio responsável o mesmo consegue realizar a devida alteração:
<https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php>
- Passo a passo para envio por E-DOCS <https://guiadeservicos.es.gov.br>
- A assinatura pode ser pelo próprio E-DOCS.
- Os documentos devem ser **encaminhados para cada inscrição.**

❖ **As documentações deverão ser encaminhadas através do E-Docs**

Protocolo Geral (SEFAZ)

